



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **CONSTRUTORA CONCRETO EIRELI - ME**. CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTO DE COBALTOTERAPIA, MODELO THERATRON 780C, Nº SÉRIE 233, MARCA THERATRON, C.P 125.899 INSTALADO NA RADIOTERAPIA DO HBDF PERTENCENTE À SES/DF, PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.

**SUB-ROGANTE: O DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01.

**SUB-ROGADO: INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL** ou IHBDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, com instituição autorizada pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com criação determinada pelo Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, instituída e regida pelo Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 15 de agosto de 2017, homologado pelo Governador do Distrito Federal, em 16 de agosto de 2017, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 18 de agosto de 2017, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SHMS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representado pelo Diretor-Presidente transitório, Dr. Ismael Alexandrino Junior, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 4.147.614 - DGPC/GO e CPF nº 702.251.501-82.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0001-11, denominada CONTRATADA, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1811 - Bosque - Rio Branco - AC, CEP 69900-610, Telefone: (68) 3223-0314, E-mail: [administracao@bucarengenharia.com.br](mailto:administracao@bucarengenharia.com.br); neste ato representado por SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR, portador do RG nº 347956 SSP/AC e inscrito no CPF nº 524.244.052-04.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** AS CONTRATANTES têm entre si justas e avençadas e celebram a presente sub-rogação contratual, instruídos nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 299 do Código Civil, mediante as cláusulas e condições que se seguem:



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato 037/2017, com vigência até 07 de maio de 2018, cujo objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamento de COBALTOTERAPIA, Modelo THERATRON 780C, nº série 233, Marca THERATRON, C.P 125.899 instalado na Radioterapia do HBDF pertencente à SES/DF, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Brasília, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, ao INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IHBDF, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Fica extinto o Contrato 037/2017 na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 2.1. DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

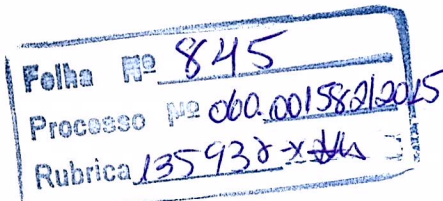
As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento do Distrito Federal destinado à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF e o Instituto Hospital de Base, cuja responsabilidade pelo pagamento será exclusiva do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF.

#### 2.2. DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do Contrato ora sub-rogado, é de **R\$ 374.073,75 (trezentos e setenta e quatro mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, o qual passará a ser de responsabilidade da Sub-Rogada.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos.





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Folha nº 846  
Processo nº 060.001582/2015  
Rubrica 135938-X44

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

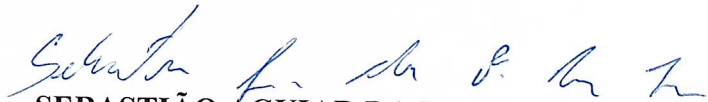
**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-Rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada.

Brasília, 11 de Maio de 2018.

  
**HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

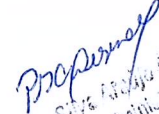
  
**ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**  
INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

  
**SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR**  
CONSTRUTORA CONCRETO EIRELI - ME

**TESTEMUNHAS:**

(Ass.)   
(Nome) Janaina Indiano G. Rodrigues  
Administrador  
Matrícula 195.878-X

(Ass.)  
(Nome)

  
Patrícia Silva  
Técnico Administrativo  
Matrícula 198.491-X

